



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5861/2024

DATA ENTRADA 12/06/2024

HORÁRIO 16:26

INDICAÇÃO Nº 264/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que **a Prefeitura e a empresa COLETIVOS RIO BRANCO instalem pontos de ônibus dentro do bairro Rancho Verde 3, aumentem o número de horários fornecidos e façam os ônibus circularem no no bairro.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Rancho Verde 3 enfrentam dificuldades diárias com a falta de pontos de ônibus próximos às suas residências e a ausência de circulação do transporte público dentro do bairro. Essa situação prejudica especialmente aqueles que dependem do transporte público para se deslocarem para o trabalho, escola e outros compromissos diários.

A criação de pontos de ônibus dentro do bairro e a adaptação do itinerário dos ônibus para que circulem pelo Rancho Verde 3 proporcionará maior comodidade e segurança aos moradores. Isso reduzirá o tempo de deslocamento até os pontos de ônibus atuais, muitas vezes distantes e de difícil acesso, e incentivará o uso do transporte público, contribuindo para a mobilidade urbana sustentável.

Além disso, essa medida beneficiará principalmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e estudantes, que necessitam de um transporte público acessível e eficiente. A melhoria do sistema de transporte no bairro Rancho Verde 3 será um avanço significativo na qualidade de vida dos seus habitantes.

Desta forma, contamos com o voto dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de junho de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)